

Resolução Nº 32/2024, de 18 de setembro de 2024.

Cria a Comissão Temática de Inscrição e Acompanhamento às Entidades e Organizações de Assistência Social do município de Irauçuba- CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 18 de setembro de 2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

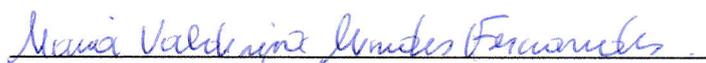
Artigo 1º: Cria a Comissão Temática de Inscrição e Acompanhamento às Entidades e Organizações de Assistência Social do município de Irauçuba-CE;

Artigo 2º: A Comissão será composta pelos conselheiros: Antônia Keinara de Sousa Alves (Coordenadora), Maruska Ramos Araújo (Relatora), Maria Valdenisa Mendes Fernandes e Antônio Ilson Cardoso que terão como competências;

- I. Acompanhar o cumprimento das condicionalidades de inscrição no CMAS para as entidades;
- II. Fiscalizar se as entidades e organizações de Assistência Social no município de Irauçuba garantem a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário e tem finalidade pública e transparência nas suas ações;
- III. Acompanhar o Plano ou relatório de atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações;
- IV. Manter intercambio com as demais comissões do CMAS afim de proporcionar ações integradas.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 18 de setembro de 2024.



Maria Valdenisa Mendes Fernandes
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 732/2024



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

CONSELHEIROS:

Josielma de Moraes Borges

Aline Traxano de Sousa

Francismar Gomes dos Santos Neto

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Françisco Leoni de Sousa Gomes

Joelma Ribeiro Xavier Fernandes